



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 21/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.013235/2020-12

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2020.

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro, necessários à execução do projeto: Formação continuada de professores no âmbito do Projeto de formação continuada de educadores/as escolas da terra, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.010287/2020-37;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), para prestar serviços de apoio concernentes aos gerenciamentos administrativo e financeiro, necessários à execução do projeto: Formação continuada de professores no âmbito do Projeto de formação continuada de educadores/as escolas da terra, a ser desenvolvido na UFFS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de novembro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2020.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/10/2020 09:26)*

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
UFFS (10)  
Matricula: 1800982

*(Assinado digitalmente em 19/10/2020 20:22)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROEC (10.17.08.17)  
Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **19/10/2020** e o código de verificação: **fe18c38bcf**